



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 051/93.

DE 08 DE SETEMBRO DE 1.993.

"TORNA SEM EFEITO ADMISSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os artigos 56º e 57º da Lei Municipal Nº 336/71 "Estatuto dos Ser^{vi}dores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no pr^azo de 30 dias da publicação do ato de admissão, torna nulo e sem nenhum efeito, a admissão efetuada, do servidor abaixo relaciona^do:

APARECIDO NUNES DE PROENÇA, RG. Nº. 11.490.922- Porta^ria Nº 349/93 de 04-08-93.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica^ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de setembro de 1.993.

DR. ARNOLD FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec 7º 93
Fls. nº V.195.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08 109 193